



EDITAL INISA/UFMS Nº 100, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, por meio da Diretora do Instituto Integrado de Saúde (INISA), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital INISA/UFMS Nº 80, torna público, a **RELAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS)** do Programa de Residência em Enfermagem - Área de Concentração: **ENFERMAGEM OBSTÉTRICA**, para os graduados em Enfermagem, de instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), com vagas para ingresso em 2021. O Programa será realizado com o apoio do Ministério da Educação (MEC) e parceria local entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (SES/MS) / Escola de Saúde Pública “Dr. Jorge David Nasser” (ESP/SES) e Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

1. DOS LOCAIS E HORÁRIOS:

1.1. As Provas Escritas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, estão confirmadas para o dia 05 de dezembro de 2020, período matutino, e serão realizadas no Município Campo Grande/MS.

1.1.1. O portão de entrada fechará às 9hs da manhã para início das aplicações das Provas Escritas (Objetivas).

1.2. O HORÁRIO UTILIZADO NESTE EDITAL REFERE-SE AO OFICIAL DO MATO GROSSO DO SUL.

1.3. A relação dos locais e horários encontram-se no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

2. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS) - *eliminatória e classificatória*

2.1. A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos informando os locais e horários de realização das Provas.

2.1.2. É atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horário de realização das provas.

2.2. Considerando os efeitos que a Pandemia do Coronavírus 2019 (COVID-19) tem provocado na Saúde Pública Mundial, bem como a necessidade de implementação de medidas imediatas visando à preservação, controle e contenção de riscos, de forma a evitar a disseminação da doença **É OBRIGATÓRIO** o comparecimento no local de realização das provas escritas (objetivas) utilizando a **MÁSCARA FACIAL**, que deverá ser mantida durante toda a prova e cumprir com todas as normas sanitárias estabelecidas no EDITAL INISA/UFMS Nº XX, DE XX DE NOVEMBRO DE 2020.



2.3. Recomenda-se que o candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para fechamento dos portões, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social; e caneta esferográfica transparente azul ou preta.

2.3.1. Não serão aceitos como documentos de identificação: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; reservista; registro administrativo de nascimento indígena (RANI); documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou qualquer documento digital.

2.3.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

2.4. O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do item 2.3 para realização das Provas, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Processo de Seleção.

2.5. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

2.6. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira, borracha e/ou corretivo durante a realização das provas.

2.7. Para entrar na sala de provas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao fiscal o seu documento original de identidade, conforme item 2.3. e será identificado rigorosamente durante a realização das Provas Escritas (Objetivas) e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.

2.8. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o fechamento dos portões.

2.9. A ausência do candidato implicará em sua eliminação do Processo de Seleção, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

2.10. O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, que será o único documento válido considerado para a correção eletrônica.

2.11. A duração total das provas será de 03 (três) horas para todas as áreas de concentração.

2.12. O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta, somente decorridas 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do início da prova e poderá levar o caderno de questões.

2.13. Não será permitida a saída dos candidatos, mesmo que eliminados, do local de realização das provas antes de decorridas duas horas do seu



início.

2.14. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.

2.15. O cartão-resposta é o único documento apto para a correção eletrônica da Prova Escrita (Objetiva). Portanto, não poderá ser amassado, molhado, dobrado, rasgado, ou, de qualquer modo, danificado, sob pena de o candidato arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da prova.

2.16. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de provas, salvo o caso de mãe lactante.

2.17. Durante a prova não será permitida a comunicação entre os candidatos, a utilização de equipamentos eletrônicos de qualquer espécie e/ou similares, o consumo de bebidas alcoólicas, cigarro ou similares, uso de óculos escuros, relógios ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro), ou similares, a utilização de livros, anotações, régua de cálculos, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

2.18. Recomenda-se ao candidato, no dia da realização das provas, não levar nenhum aparelho eletrônico. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, esses deverão ser acondicionados, desligados e/ou sem bateria, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela FAPEC, devendo permanecer embaixo da mesa/carteira, durante toda a aplicação das provas.

2.19. Será eliminado o candidato cujo celular ou qualquer outro aparelho eletrônico tocar, bipar ou produzir qualquer tipo de alarme, mesmo que no modo despertador, durante a realização das provas, ou que:

a) for surpreendido portando celular fora da embalagem lacrada, mesmo que desligado;

b) for surpreendido, portanto celular ligado, mesmo que dentro da embalagem lacrada;

c) for surpreendido portando celular, mesmo que desligado, nos corredores do prédio;

d) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas/anotações ou impressos que não forem expressamente permitidos ou qualquer tipo de comunicação com outro candidato;

e) for surpreendido manuseando aparelhos eletrônicos, tais como: telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como portando e/ou utilizando relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

f) for surpreendido durante o período de realização das provas portando algum dos itens já especificados anteriormente;

g) Caso surpreendido portando algum item não especificado anteriormente, esse será encaminhado para análise, e se não constatado indício de tentativa de fraude ou qualquer outro que possa produzir prejuízo ao Certame o(s) item(ns) será(ão) condicionado(s) em embalagem fornecida



pela FAPEC que deverá ser lacrada, entregue a um fiscal que irá acompanhar o candidato até a sala de provas e condicionará embalagem embaixo da mesa/carteira do mesmo. Caso contrário será lavrado o Termo de Eliminação e o candidato será excluído do Certame;

- h)** for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- i)** faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- j)** recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- k)** afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- l)** ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão-resposta;
- m)** ausentar-se da sala, portando o Caderno de Prova antes do horário permitido;
- n)** descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas ou cartão-resposta;
- o)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- p)** utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- q)** for surpreendido portando qualquer tipo de arma;
- r)** deixar de assinar o cartão-resposta; ou
- s)** não entregar ao fiscal da sala o cartão-resposta.

2.20. Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas deverão ser acomodadas, no chão, embaixo da carteira do próprio candidato, onde deverão permanecer até o término das provas.

2.21. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas de qualquer espécie.

2.22. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Processo de Seleção.

2.23. Não será permitida, em hipótese alguma, no local de provas, durante a realização das mesmas, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos, salvo o caso constante no item 4.5. do Edital de Abertura.

2.24. A FAPEC não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos ou objetos do candidato, nem por danos neles causados, ocorridos nos locais de aplicação da Prova, ficando isenta de qualquer responsabilidade.

2.25. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

2.26. A Comissão do Processo de Seleção reserva-se o direito de, a



qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

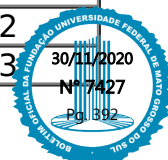
2.27. Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

2.28. Será dado conhecimento do Gabarito Preliminar do Processo de Seleção a todos os candidatos no dia **07 de dezembro de 2020**, através de Edital Específico será publicado e disponibilizado no endereço eletrônico da Fapec: www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

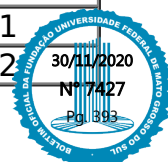
LUCIANA CONTRERA

**ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA REALIZAÇÃO
DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS)
(Edital Inisa/UFMS nº 100, de 27 de novembro de 2020)**

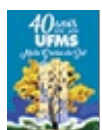
LOCAL DE PROVA: COMPLEXO MULTIUSO I				
ENDEREÇO: AVENIDA COSTA E SILVA, S/N.				
CIDADE: CAMPO GRANDE				
DATA: 05/12/2020		PERÍODO: MATUTINO		
DURAÇÃO DA PROVA: 3H HORÁRIO DE INÍCIO: 9H				
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SL	CART.
CARGO: 1000-ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ENFERMAGEM OBSTÉTRICA				
549182	ALECSANDRA FERNANDES DA SILVA	COMPLEXO MULTIUSO I	01	01
550225	ALICE CABRAL UCHOA FERNANDES	COMPLEXO MULTIUSO I	01	02
562532	ALINE BARBOSA DE SANTANA GARCIA	COMPLEXO MULTIUSO I	01	03
553457	ANA BEATRIZ DOS SANTOS NOVAES	COMPLEXO MULTIUSO I	01	04
556585	ANA PAULA OLIVEIRA LOPES	COMPLEXO MULTIUSO I	01	05
550496	ANAÍSLIS ARAUJO DE LIMA	COMPLEXO MULTIUSO I	01	06
561126	ANDREZA VARGAS DA SILVA	COMPLEXO MULTIUSO I	01	07
556913	BÁRBARA ROCHA DE OLIVEIRA	COMPLEXO MULTIUSO I	01	8
558033	BRUNA FERREIRA ADRORNO	COMPLEXO MULTIUSO I	01	09
554999	CAMILA CALADO CABRAL	COMPLEXO MULTIUSO I	01	10
562371	CAMILA CORRÊA MACHADO	COMPLEXO MULTIUSO I	01	11
564852	CRISTIANE PACHE AMORIM	COMPLEXO MULTIUSO I	01	12
565333	DANIELI DA SILVA SANTANA	COMPLEXO MULTIUSO I	01	13
563588	DAYANE GONÇALVES DE SOUSA	COMPLEXO MULTIUSO I	01	14
555686	DYNEINE MARTINS RIBEIRO	COMPLEXO MULTIUSO I	01	15
550391	ELDA LAEL CARDOSO LOUREIRO	COMPLEXO MULTIUSO I	01	16
563867	EVERTON DEVID DE SOUZA MONTEIRO	COMPLEXO MULTIUSO I	01	17
565354	FERNANDA FELIX FERREIRA DA SILVA	COMPLEXO MULTIUSO I	01	18
549577	GABRIEL DE MORAIS TOIGO CAMARA	COMPLEXO MULTIUSO I	01	19
549141	HELEN TATIANE DA SILVA SANTOS	COMPLEXO MULTIUSO I	01	20
550740	HELOÍSA NUNES BOTELHO	COMPLEXO MULTIUSO I	01	21
554737	IAGO DE SOUZA CRISTALDO	COMPLEXO MULTIUSO I	01	22
552577	INGRID IARA GARCIA DA SILVA	COMPLEXO MULTIUSO I	01	23



LOCAL DE PROVA: COMPLEXO MULTIUSO I				
ENDEREÇO: AVENIDA COSTA E SILVA, S/N.				
CIDADE: CAMPO GRANDE				
DATA: 05/12/2020		PERÍODO: MATUTINO		
DURAÇÃO DA PROVA: 3H HORÁRIO DE INÍCIO: 9H				
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SL	CART.
CARGO:1000-ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ENFERMAGEM OBSTÉTRICA-				
549389	INGRID LOISE CRUZ DOS SANTOS	COMPLEXO MULTIUSO I	02	01
562404	JESSICA BORGES LUCIO BARHART	COMPLEXO MULTIUSO I	02	02
552003	JOICE ELICA ESPINDOLA PAES OZELAME	COMPLEXO MULTIUSO I	02	03
555114	JUSCILENE DA SILVA MACIEL	COMPLEXO MULTIUSO I	02	04
564618	KAROLINE PACHECO ARAUJO	COMPLEXO MULTIUSO I	02	05
562806	KATIANE FRATEL TEODORO ANTONIO	COMPLEXO MULTIUSO I	02	06
560777	LARA GEOVANNA FERREIRA CALVIS	COMPLEXO MULTIUSO I	02	07
552205	LARISSA LEO ALVES	COMPLEXO MULTIUSO I	02	08
565355	LARISSA MARTINS DO NASCIMENTO	COMPLEXO MULTIUSO I	02	09
553172	LARYSSA ALMEIDA DE BRITO RIBEIRO	COMPLEXO MULTIUSO I	02	10
549756	LAUDELINA DA MATA CARDOSO PELEGRINI	COMPLEXO MULTIUSO I	02	11
550720	LIDIANE MÁRCIA DE CAMPOS OLIVEIRA	COMPLEXO MULTIUSO I	02	12
565173	LORRAYNE FREITAS NASCIMENTO	COMPLEXO MULTIUSO I	02	13
549355	LUANA CRONEMBAUER MEIRELES	COMPLEXO MULTIUSO I	02	14
558135	LUANA GASPARELLI FEITOSA	COMPLEXO MULTIUSO I	02	15
564028	LUCIANA APARECIDA DA CUNHA BORGES	COMPLEXO MULTIUSO I	02	16
560453	LUCIANE NEGRETE SARCHO	COMPLEXO MULTIUSO I	02	17
564875	MAKERLY BATISTA DE OLIVEIRA	COMPLEXO MULTIUSO I	02	18
548988	MARIA EDUARDA DUARTE AURELIANO	COMPLEXO MULTIUSO I	02	19
550057	MARIA JAQUELINE RAMOS FERREIRA	COMPLEXO MULTIUSO I	02	20
564565	MARIA NEUZA EDUARDO DE SANTANA	COMPLEXO MULTIUSO I	02	21
549228	MARIA SÔNIA DA SILVA RODRIGUES	COMPLEXO MULTIUSO I	02	22
564411	MARIANA BRITES SANTANA	COMPLEXO MULTIUSO I	02	23
LOCAL DE PROVA: COMPLEXO MULTIUSO I				
ENDEREÇO: AVENIDA COSTA E SILVA, S/N.				
CIDADE: CAMPO GRANDE				
DATA: 05/12/2020		PERÍODO: MATUTINO		
DURAÇÃO DA PROVA: 3H HORÁRIO DE INÍCIO: 9H				
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SL	CART.
CARGO:1000-ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ENFERMAGEM OBSTÉTRICA-				
560126	MARY HELLEN LOPES DE PINHO	COMPLEXO MULTIUSO I	03	01
558852	MAYARA ALVES BATISTA	COMPLEXO MULTIUSO I	03	02
562105	MYLENA BARBOSA DOS SANTOS MEDINA	COMPLEXO MULTIUSO I	03	03
550625	NADIA OCAMPOS LEO DE SOUZA	COMPLEXO MULTIUSO I	03	04
552218	PAMELA CRISTINA DE SOUZA	COMPLEXO MULTIUSO I	03	05
552765	PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	COMPLEXO MULTIUSO I	03	06
565284	PAULA CRISTINA DE SOUZA MENON	COMPLEXO MULTIUSO I	03	07
564571	RAMONA SIRLENE VALDEZ DA SILVA	COMPLEXO MULTIUSO I	03	08
553355	RAYANNE SOARES DE LIMA	COMPLEXO MULTIUSO I	03	09
560260	RENATA AGUIRRA	COMPLEXO MULTIUSO I	03	10
560098	RENATA LOPES DA SILVA	COMPLEXO MULTIUSO I	03	11
557833	ROSIANE PEDROSO DA SILVA	COMPLEXO MULTIUSO I	03	12



548891	SANDRA VIEIRA NUNES	COMPLEXO MULTIUSO I	03	13
550581	SARA INGRID DE REZENDE FERREIRA	COMPLEXO MULTIUSO I	03	14
561637	SIMONE SOUZA COSTA KIRCH	COMPLEXO MULTIUSO I	03	15
553886	TATHIANA TEIXEIRA DUTRA	COMPLEXO MULTIUSO I	03	16
549494	TATIANI CACAO DE MORAES	COMPLEXO MULTIUSO I	03	17
551574	THAIS MAYARA DA SILVA MAZUQUIEL	COMPLEXO MULTIUSO I	03	18
548923	THALIA SUELEN SANTOS DE OLIVEIRA	COMPLEXO MULTIUSO I	03	19
561420	THAYS DE DEUS SOBREIRA	COMPLEXO MULTIUSO I	03	20
551756	THAYS SILVA DE OLIVEIRA	COMPLEXO MULTIUSO I	03	21
565267	VANESSA NEVES DE LIMA	COMPLEXO MULTIUSO I	03	22
552146	WELLINGTON DE SOUZA	COMPLEXO MULTIUSO I	03	23



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Contrera, Diretor(a) de Instituto**, em 27/11/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2279487** e o código CRC **2974C452**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.029253/2020-54

SEI nº 2279487

